



**RESOLUÇÃO n.º.                    /2013 – PPGDA/UFG**

**Aprova *ad referendum* da E. Coordenadoria de Pós-graduação, o calendário de matrícula e a grade horária do primeiro semestre do ano letivo de 2013 e dá outras providências.**

A Coordenadora em exercício do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, ***ad referendum***, da E. Coordenadoria de Pós-graduação, o calendário de matrícula e a grade horária do primeiro semestre do ano letivo de 2013.

Art. 2º - O período de matrícula será de 18 de março a 1º de abril de 2013, no horário das 8h às 12h.

Art. 3º - Todos os alunos ingressos no ano de 2013 deverão, obrigatoriamente, matricular-se nas disciplinas comuns de História das Sociedades Agrárias e Metodologia do Trabalho Científico. Todos os alunos ingressos no ano de 2013, que sejam da linha de pesquisa n.º 01, deverão obrigatoriamente efetuar matrícula na disciplina Fundamentos Filosóficos da Propriedade e da Posse. E todos os alunos ingressos no ano de 2013 poderão matricular-se facultativamente na disciplina de Direito a Alimentação e Políticas Sociais;

Parágrafo Único – Os alunos ingressos em anos anteriores poderão, mediante autorização do professor orientador, matricular-se em outras disciplinas ofertadas.

Art. 4º - Serão ofertadas no primeiro semestre de 2013 as seguintes disciplinas: História das Sociedades Agrárias, Metodologia do Trabalho Científico, Posse e Propriedade da Terra no Centro-Oeste, Fundamentos Filosóficos da Propriedade e da Posse e Direito a



Alimentação e Políticas Sociais, conforme grade horária constante do Anexo I.

Art. 5º - O pedidos para cursar disciplina como aluno especial deverão ser protocolados até o dia 18 de março de 2013, no horário das 8:00 às 12:00 horas, com a indicação de 1 (uma) única disciplina dentre as ofertadas no primeiro semestre de 2013, instruídos com os seguintes documentos:

- I – Carta de solicitação devidamente motivada e fundamentada;
- II – Currículo *Lattes* impresso e comprovado;
- III – Cópia do Diploma de graduação e do documento de identidade.

§ 1º O deferimento do pedido estará condicionado à análise e avaliação da documentação e à disponibilidade de vagas, limitadas ao número de 3 (três) por disciplina.

§ 2º Os pedidos já protocolados deverão adequar-se aos termos desta Resolução.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da  
Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 13 de março de 2013.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA VIDOTTE BLANCO TARREGA  
Coordenadora em exercício do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário



ANEXO I – RESOLUÇÃO /2013 – PPGDA/UFG

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ	<b>História das Sociedades Agrárias</b>  Prof. Dr. Cláudio Maia	<b>Fundamentos Filosóficos da Propriedade e da Posse</b>  Prof. Dr. João da Cruz Gonçalves Neto			<b>Posse e Propriedade da Terra no Centro-Oeste</b>  Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega  Prof. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho
TARDE			<b>Direito a Alimentação e Políticas Sociais</b>  Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Goretti Dalbosco		
NOITE		<b>Metodologia do Trabalho Científico</b>  Prof. Dr. Arnaldo Bastos Santos Neto  Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega		<b>Posse e Propriedade da Terra no Centro-Oeste</b>  Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega  Prof. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho	